



# SUMÁRIO

- DECRETOS



Decreto



**ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ - 13.891.510/0001-48

**DECRETO Nº. 2.091, de 01 de fevereiro de 2017.**

Exonera, a pedido, a Sra. Renata Cristina Amorim do Amaral, ocupante do cargo comissionado de Coordenador(a) de Projetos Pedagógicos do quadro da Prefeitura Municipal de João Dourado, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, a servidora **RENATA CRISTINA AMORIM DO AMARAL**, ocupante do cargo comissionado Coordenador(a) de Projetos Pedagógicos da Secretaria de Educação do Município de João Dourado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 2.070, de 19 de janeiro de 2017, publicado na edição de nº. 170 do Diário Oficial do Município.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

João Dourado – Bahia, em 01 de fevereiro de 2017.

  
**CELSO LOULA DOURADO**  
Prefeito Municipal





**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ - 13.891.510/0001-48

**DECRETO Nº. 2.097, de 01 de fevereiro de 2017.**

Exonera, a pedido, o Sr. Cassiano Miller Cardoso Dourado, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Licitação do quadro da Prefeitura Municipal de João Dourado, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o servidor **Cassiano Miller Cardoso Dourado**, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Licitação da Secretaria de Administração do Município de João Dourado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 2014, de 02 de janeiro de 2017, publicado na edição de nº. 170 do Diário Oficial do Município.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

João Dourado – Bahia, em 01 de fevereiro de 2017.

  
**CELSE LOULA DOURADO**  
Prefeito Municipal





**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2101, de 01 de fevereiro 2017.

**"Nomeia Assistente de Secretaria do Município de João Dourado, e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de Assistente de Secretaria, vinculado a **Secretaria de Assistência Social** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Ester Costa Dourado**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 01 de fevereiro 2017.

**CELSO LOULA DOURADO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**





**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2103, de 01 de fevereiro 2017.

"Nomeia  Chefe de  
Departamento do Município de  
João Dourado, e dá outras  
providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de Chefe de Departamento, vinculado a **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Sergio Roberto Molfi de Lima**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 01 de fevereiro 2017.

*Celso Loula Dourado*  
**CELSO LOULA DOURADO**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**





**ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2106, de 01 de fevereiro 2017.

**"Nomeia Chefe de Setor (RH e Informática) do Município de João Dourado, e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de Chefe de Setor (RH e Informática), vinculado a **Secretaria de Saúde** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Magda Maira Dourado Silva**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 01 de fevereiro 2017.

**CELSO LOULA DOURADO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**





**ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2110, de 01 de fevereiro 2017.

**"Nomeia Assesor Técnico  
Nível Superior do Município de  
João Dourado, e dá outras  
providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de Assesor Técnico Nível Superior, vinculado a **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Ricardo Lordelo Nunes**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 01 de fevereiro 2017.

  
CELSE LOULA DOURADO

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**





Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ - 13.891.510/0001-48

**DECRETO Nº2109, de 20 de Fevereiro de 2017.**

**NOMEIA VANDERLEIA BRITO  
DOURADO PARA OCUPAR O CARGO  
DE ASSISTENTE, VINCULADO A  
SECRETARIA DE SAÚDE DO  
MUNICIPIO DE JOÃO DOURADO-  
BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso  
de suas atribuições que lhe confere o art.92, III da Lei Orgânica Municipal,**

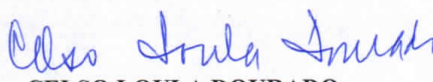
**RESOLVE**

**Art. 1º - Nomeia, VANDERLEIA BRITO DOURADO para ocupar o cargo de  
Assistente, vinculado a secretaria de Saúde do município de João Dourado- Bahia.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os  
seus efeitos ao dia 01 de Fevereiro de 2017.**

**Publique-se.**

João Dourado – Bahia, em 20 de Fevereiro de 2017.

  
**CELSO LOULA DOURADO**  
Prefeito Municipal

